



MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
COMUNICADO INTERNO: 135/2026

Mogi Mirim, 24 de agosto de 2026.

De: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Para: GAB – DIRETORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Assunto: Manifestação SMDR.

Prezados senhores,

Em resposta ao solicitado pelo Vereador Ernani, anexamos ao presente o Termo de Referência que resultou no financiamento a fundo perdido, do projeto "Substituição de fossas rudimentares em propriedades rurais de Mogi Mirim" - Contrato FEHIDRO n. 101/2024 - Cód. Empreendimento 2024-MOGI-COB-160. Este documento detalha toda a estratégia de ação que foi aprovada pelo Comitê de Bacia do Rio Mogi Guaçu - CBH Mogi. Em resumo, trata-se de uma ação de mobilização social para a implementação do Plano Municipal de Saneamento Rural (PMSR), que na época (meados de 2023), provocava grande desconfiança na população rural. Quando da proposta de ação de instalação de biodigestores, recebemos apoio da Secretaria Municipal de Saúde que, por meio das agentes comunitárias de saúde, indicou grande parte das pessoas beneficiadas.

Para que pudéssemos pleitear o recurso no FEHIDRO, era necessário apresentar a lista completa de beneficiários, com termos de adesão assinados por eles. O tempo de mobilização era muito curto, devido ao prazo do edital. Assim, e tendo o apoio das agentes comunitárias de saúde, os seguintes critérios de seleção foram definidos:

- a) que a moradia se utilizasse de fossa rudimentar para despejo de esgotos domésticos;
- b) que a família estivesse exposta a riscos sanitários deflagrados;
- c) Indicação de risco epidemiológico pelo Programa de Saúde da Família – SUS
- d) que houvesse adesão de moradores no maior número de comunidades possível, em todo o território municipal.

Os trabalhos de pesquisa das agentes de saúde, dos demais técnicos envolvidos e das lideranças comunitárias resultaram na adesão de 114 proprietários, moradores residentes nas comunidades rurais indicadas na planta geral de localização anexa. No conjunto das propriedades contabilizamos 164 moradias que necessitavam do kit de saneamento, formado por biodigestor, leito de secagem e caixa de gordura.

Como se vê no Termo de Referência anexo, a estratégia de mobilização contou com ampla publicidade, reuniões em bairros rurais, panfletagem, parceria com sindicato rural e associações de moradores, envolvimento de lideranças locais, além da participação ativa das agentes comunitárias de saúde. No mapa anexo pode-se ver que esta ação foi bem sucedida.

Após aprovado pelo órgão financiador, o empreendimento foi contratado pelo SAAE da seguinte forma:

- a) aquisição dos kits de saneamento por meio de Pregão Eletrônico N. 006/2025, cuja contratada foi a SANEAR BRASIL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA., CNPJ 15.348.666/0001-02, pelo valor de R\$ 265.352,00;

b) contratação da empresa INTEGRATIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ n. 26.451.242/0001-95, para fornecer assistência técnica e instalação dos kits, pelo valor de R\$ 329.000,00 e prazo de execução de 12 meses. A ordem de serviço foi expedida em 22 de setembro de 2025.

No presente momento temos cerca de 36% do total executado. O prazo de execução foi prorrogado para 22/07/2027. O tempo de execução tem sido maior do que o previsto, pois os moradores, muitas vezes, demoram a executar sua parte no projeto, que é a abertura de valas e aquisição de tubulações e material de construção. Vale destacar que o fornecimento dos kits, a assistência técnica e a instalação são totalmente gratuitos.

Até o momento já atuamos nos bairros Paiol de Telhas, Limão, Sobradinho e Pederneiras. Estamos concluindo o bairro Boa Vista e já estamos realizando visitas técnicas no Vergel.

Como já explanado, os recursos do empreendimento advém do Fundo Estadual de Recursos Hídricos, por meio da Cobrança pelo Uso da Água (COB), modalidade prevista no Plano de Bacia do Rio Mogi Guaçu e na Política Estadual de Recursos Hídricos. O FEHIDRO financia 89% do valor total, e o SAAE investe 11%, a título de contrapartida. O empreendimento é do tipo não reembolsável (a fundo perdido), está qualificado no PDC Qualidade das Águas, na modalidade Esgotamento Sanitário, tipologia Execução de Sistemas Alternativos de esgotamento sanitário em locais não atendidos pela rede pública, em conformidade com o Manual de Procedimentos Operacionais - MPO do FEHIDRO.

Cumprе informar que a ação de substituição de fossas rudimentares em moradias da zona rural está prevista no Plano Municipal de Saneamento Rural, aprovado pela Lei Complementar n. 410/2026, e no Plano Plurianual. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural publicará um edital de seleção e cadastro de interessados para possibilitar novos projetos de captação de recursos. Lembramos que há uma iniciativa do dep. federal Paulo Teixeira para financiar 104 kits de saneamento em 64 lotes do Horto de Vergel, projeto que deverá ser implementado pelo INCRA, mas ainda não iniciado.

Sendo o que se apresenta,

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Renata de Faria Rocha Furigo, Diretora**, em 25/08/2026, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valdir Luiz Biazotto, Secretário**, em 25/08/2026, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mogimirim.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0579684** e o código CRC **8B82DCD1**.